

# CHAMADA DE TRABALHOS – COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO -OAB/PE

## 1. Participantes:

1.1 Podem enviar trabalhos todos/as os/as advogados/as regularmente inscritos na OAB/PE, que concordem e aceitem de forma plena e irrestrita com os termos deste edital.

1.1.1 Estudantes de graduação em Direito podem enviar trabalhos em coautoria com advogados/as regularmente inscritos na OAB/PE.

1.2 É permitido o envio de até dois trabalhos por cada advogado/a, seja na modalidade de autoria ou coautoria.

## 2. Do Processo de avaliação:

Os arquivos serão encaminhados para avaliação da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/PE através do e-mail [diversidadeoab@gmail.com](mailto:diversidadeoab@gmail.com). No assunto do e-mail deve constar o eixo temático e título da publicação. Os/as pareceristas poderão recomendar a aceitação ou negação do artigo, ou poderão sugerir reformulações, que deverão ser atendidas pelo/a autor/a. Em caso de artigo reformulado, ele retornará ao/a parecerista para avaliação final.

**2.1 Quesitos para avaliação dos ensaios e artigos:** Originalidade, relevância, atualidade e pertinência do tema; consistência teórica e revisão de literatura; procedimentos metodológicos e consistência da argumentação; estruturação, aspectos formais e redação.

## 3. Da Publicação:

As contribuições devem ser condizentes com o foco da publicação (Estudos de Gênero e Diversidade Sexual na perspectiva jurídica e outros campos interdisciplinares envolvidos com questões de diversidade). Os/as autores/as e coautores/as que atenderem a todas as condições deste edital poderão ter o trabalho publicado em meio eletrônico, com registro ISBN.

### 3.1 Seções:

- Artigos

Seção dedicada à publicação de artigos com autoria declarada, que apresente e discuta ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas de Gênero e Diversidade Sexual, devendo evidenciar em sua construção os tópicos relacionados à problematização da pesquisa ou intervenção, à revisão de literatura, aos objetivos e ao método utilizado para coleta e análise dos dados.

- Ensaio

Seção dedicada à publicação de produções textuais breves que expõe ideias, conceitos, reflexões ou observações acerca de um determinado tema. Consiste, também, na defesa

de um ponto de vista pessoal e subjetivo sobre um tema dos campos dos estudos de Gênero e Diversidade Sexual. É uma contribuição menos formal e mais flexível do que o artigo científico.

### **3.2 Eixos temáticos:**

Cidadania, gênero e diversidade;  
Direitos Humanos, gênero e diversidade;  
Direito do Trabalho, gênero e diversidade;  
Direito Penal, gênero e diversidade;  
Direito das famílias, gênero e diversidade;  
Direito Constitucional, gênero e diversidade;  
Hermenêutica, gênero e diversidade.

## **4. Da apresentação dos trabalhos**

**4.1** Além do texto deve ser enviado por e-mail, **como documento suplementar e não junto ao texto**, uma carta de identificação do(s/a/as) autor(es/a/as), contendo os seguintes dados (modelo no anexo I):

- a) Título do artigo;
- b) Nome(s) do(s/a/as) autor(es/a/as);
- c) Identificação OAB/PE;
- d) Telefone e endereço eletrônico para contato;
- e) Titulação e vínculo institucional;
- f) Uma declaração atestando a originalidade do texto.

**4.2** Os textos deverão ser redigidos na ortografia oficial e digitados no processador de textos *Word* estando em formato (.doc ou .docx), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e em folha tamanho A4 e que não contenham marcações.

**4.3** Devem ser originais, inéditas e não devem estar sob análise para publicação por outra revista.

**4.4** O texto do *artigo*, incluindo título, resumos, palavras-chaves, notas e referências, deverá ter entre 10 e 15 páginas. O texto do *ensaio*, incluindo título, resumos, palavras-chaves, notas e referências, deverá ter entre 6 e 10 páginas (considerando os espaços). No preparo de ambos, deverá ser observada a seguinte estrutura:

- a) Título e subtítulo do artigo.
- b) Resumos e palavras-chave: o resumo não deve ultrapassar 600 caracteres (considerando espaços) e as palavras-chave, que identificam o conteúdo do artigo, devem ser no mínimo três (3) e no máximo cinco (5).
- c) Corpo do texto: pode ser estruturado em tópicos (opcional);

d) Considerações finais;

e) Referências;

## 5. Da formatação:

5.1 Os seguintes itens devem ser observados na elaboração dos textos:

a) Aspas duplas para citações com até três linhas;

b) As citações com mais de três linhas devem ser destacadas com recuo de quatro centímetros da margem esquerda, com fonte do tipo Times New Roman 10 e sem aspas;

c) Aspas simples para palavras com emprego não convencional e para indicar citação no interior de citação de até três linhas;

d) Itálico para palavras estrangeiras, neologismos e títulos completos de obras e publicações;

e) As notas devem ser apenas explicativas elas devem estar numeradas e colocadas no final do artigo. Não será permitido o uso de notas bibliográficas, as referências bibliográficas devem ser feitas no corpo do texto em estilo AUTOR/Data, página. Exemplo: (SILVA, 200, p. 89);

f) As fontes das quais foram extraídas as citações também devem ser indicadas no corpo do texto imediatamente após a citação, contendo apenas os seguintes dados: SOBRENOME DO/A AUTOR/A, ano de publicação da obra, número de página/s da citação. Exemplo: (SILVA, 2007, p. 57)

## 6. Das Referências:

Devem obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo ordenadas alfabeticamente pelo sobrenome do primeiro autor.

a) A lista de referências bibliográficas completas deve ser apresentada ao final do texto e apenas devem constar as referências **efetivamente citadas ao corpo do texto**; a não observação das normas de referências e notas acarretará em devolução do artigo as/aos autoras/es para seu ajuste;

b) Na lista final de referências bibliográficas, o prenome das autoras e dos autores deve constar em todas as referências, e não apenas ser indicada a letra inicial;

c) Até três autores/as, todos poderão ser citados/as, separados por ponto e vírgula. Nas referências com mais de três autores, citar somente o primeiro, seguido da expressão et al. O prenome e o nome do(s/a/as) autor(es/a/as) deverão ser escritos por extenso.

d) A exatidão das referências constantes na listagem e a correta citação de seus dados no texto são de responsabilidade do(s/a/as) autor(es/a/as) dos trabalhos.

## **Exemplos de referências:**

### *Livro (um autor/a)*

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

### *Livro (dois/duas autores/as)*

CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de (Org.). **Marcadas a ferro: violência contra a mulher**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

### *Livro em formato eletrônico*

BERTOCHÉ, Gustavo. **A objetividade da ciência na filosofia de Bachelard**. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 2006. Disponível em: xxxxxxxx. Acesso em: 18 nov. 2008.

### *Capítulo de livro*

MALDANER, Otavio Aloísio. Princípios e práticas de formação de professores para a educação básica. In: SOUZA, João Valdir Alves de (Org.). **Formação de professores para a educação básica: dez anos da LDB**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 211-233.

### *Artigo de periódico*

COELHO, Ildeu Moreira. A gênese da docência universitária. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 14, n. 26, p. 5-24, jan./jun. 2008.

### *Artigo de periódico (com mais de três autores/as)*

MASINI, Elcie F. Salzano et al. Concepções de professores do ensino superior sobre surdocegueira: estudo exploratório com quatro docentes. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 28, n. 22, p. 556-573, set./dez. 2007.

### *Artigo de periódico (formato eletrônico)*

OLIVEIRA, Ozerina Victor de; MIRANDA, Cláudia. Multiculturalismo crítico, relações raciais e política curricular: a questão do hibridismo na Escola Sarã. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas/SP, n. 25, p. 67-81, jan./abr. 2004. Disponível em: xxxx. Acesso em: 18 nov. 2008.

### *Teses*

FERREIRA JUNIOR, Amarílio. **Sindicalismo e proletarização: a saga dos professores brasileiros**. 1998. 303 f. Tese (doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras, e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

### *Artigo assinado (jornal)*

FREI BETTO. Tortura: suprema decisão. **Brasil de Fato**, São Paulo, 13-19 nov. 2008. p. 2.

*Artigo não assinado (jornal)*

EXPANSÃO dos canais é acompanhada por exploração de trabalho. **Brasil de Fato**, São Paulo, 13-19 nov. 2008. p. 5.

*Matéria não assinada (revista semanal)*

CONFRONTO de números. **Carta Capital**, São Paulo, a. 11, n. 348, 29 jun. 2005.

*Decretos, leis*

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: xxxxxx. Acesso em: 19 nov. 2008.

*Constituição Federal*

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

*Relatório oficial*

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Relatório de atividades 1990-1993**. Brasília, 1993.

*Gravação de vídeo*

COM LICENÇA, eu vou à luta. Direção: Lui Farias. Produção: Mauro Farias. Rio de Janeiro: Embrafilme, Produções Cinematográficas R. F. Farias Ltda., Time de Cinema, 1986. 1 DVD.

*Trabalho apresentado em evento*

MELO, Maria Teresa Leitão de. Formação e valorização dos profissionais da educação. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, 1., 2000, Brasília. **Desafios para o século XXI: coletânea de textos...** Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.

*Trabalho apresentado em evento (em meio eletrônico)*

SILVA, Obdália Santana Ferraz. Entre o plágio e a autoria: qual o papel da universidade?. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 29., 2006, Caxambu/MG. **Trabalhos**. Disponível em: xxxxx. Acesso em: 20 nov. 2008.

**7. Do Prazo:**

Os trabalhos podem ser enviados até o dia 30 de junho, para o endereço: [diversidadeoab@gmail.com](mailto:diversidadeoab@gmail.com). A publicação ocorrerá até o final do segundo semestre do ano de 2019.

7.1 O prazo para submissão poderá ser prorrogado, desde que haja publicidade no site da OAB/PE.

## **8. Disposições Finais**

Omissões: Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusiva e soberanamente pela OAB/PE.

Todos os trabalhos enviados são de inteira responsabilidade dos/as autores/as e coautores/as. Os artigos e ensaios inscritos refletem as opiniões dos/as seus/suas autores/as e não as da OAB/PE, da Comissão Organizadora ou de sua direção. Ao efetivar a inscrição e submeter o trabalho, o/a participante está autorizando o direito de uso para publicação pela OAB/PE.

## ANEXO I – DOCUMENTO SUPLEMENTAR

1. **Modalidade de Trabalho:** Artigo ( ) Ensaio ( )

2. **Eixo temático:**

- ( ) Cidadania, gênero e diversidade;
- ( ) Direitos Humanos, gênero e diversidade;
- ( ) Direito do Trabalho, gênero e diversidade;
- ( ) Direito Penal, gênero e diversidade;
- ( ) Direito das famílias, gênero e diversidade;
- ( ) Direito Constitucional, gênero e diversidade;
- ( ) Hermenêutica, gênero e diversidade.

3. **Autor/a/es/as:**

---

---

---

4. **Identificação OAB/PE:** \_\_\_\_\_;

5. **Telefone:** ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

6. **Endereço eletrônico:** \_\_\_\_\_

---

7. **Titulação e vínculo:**

a) *Autor/a 1* – \_\_\_\_\_

---

---

b) *Autor/a 2* (quando for o caso) - \_\_\_\_\_

---

---

## DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Declaro, para os devidos fins, que o trabalho intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de autoria  
de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, submetido à Comissão de  
Diversidade Sexual e de Gênero-OAB/PE, é original e não foi integralmente  
publicado ou submetido a outro periódico ou livro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Assinatura Autor/a 1**

**Assinatura Autor/a 2 (quando houver)**